



MINISTÉRIO DO TURISMO

RELATÓRIO CONTÁBIL DE ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS



Exercício Financeiro de 2023

Ministério do Turismo – MTUR

Esplanada dos Ministérios Bloco U– Brasília-DF
contabilidade@turismo.gov.br

MINISTRO DO MINISTÉRIO DO TURISMO
CELSO SABINO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA EXECUTIVO
ANA CARLA MACHADO LOPES

CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA-EXECUTIVA
CAIO MARTINS FRANCO

SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO
DIOGO GONÇALVES MACHADO

COORDENADOR GERAL DE ORÇAMENTO FINANÇAS E CONTABILIDADE
DEUSIVALDO FERREIRA DE JESUS

CONTADOR RESPONSÁVEL
PAULA ELLERY MONTEIRO PESSÔA PAREDES
CRC DF 029266/O
HUGO LUCENA ARAÚJO
CRC DF 023095/O

EQUIPE TÉCNICA:
MARIELLI ARAÚJO PAIVA

Sumário

Capítulo 1 – Apresentação.....	4
Capítulo 2 – Gestão de Custos	6
Capítulo 3 – Demonstrações Contábeis	8
3.1.1 Conformidade Contábil.....	8
3.1.2 Declaração do Contador – MTur.....	9
3.1.3 Demonstrações Contábeis.....	12
3.1.4 Base de Preparação das Demonstrações Contábeis e Principais Políticas Contábeis....	20
3.1.5 Notas Explicativas	25
3.2.1 Declaração do Contador – Fungetur	32
3.2.2 Demonstrações Contábeis	33
3.2.3 Notas Explicativas às demonstrações contábeis do Fungetur	41
SIGLÁRIO 43	
Lista de Figuras e tabelas.....	44

Capítulo 1 – Apresentação

O Ministério do Turismo – MTUR é um órgão da Administração Pública Federal Direta, conforme a [Lei 14.600/2023](#), cujo domicílio é na cidade de Brasília/DF.

Em 01/01/2023, por meio da [Medida Provisória 1.154/2023](#), a Presidência da República reestruturou sua estrutura no qual desmembrou o Ministério do Turismo em Ministério da Cultura e Ministério do Turismo. Assim, o Ministério do Turismo ficou como responsável pela execução de políticas das áreas de turismo, com o objetivo de desenvolver o turismo como atividade econômica sustentável, com papel na geração de empregos e investimentos, proporcionando a inclusão social.

Ressalta-se que o Ministério do Turismo, em 2023, enfrentou diversos desafios e precisou se adaptar à reestruturação de sua Pasta, a qual foi desmembrada da estrutura da então SECULT, a qual se transformou no Ministério da Cultura.

Inclusive, tal Medida Provisória colocou o Ministério do Turismo como subordinado ao Ministério da Cultura quanto à área meio, fazendo com que o Ministério do Turismo realizasse uma nova reorganização estrutural, conforme os Decretos [11.361/2023](#) e [11.416/2023](#).

- Perfil de gastos da UPC e estimativa de custos
- Desempenho frente ao planejamento
- Explicações sobre variações do resultado
- Avaliação da força de trabalho
- Estratégias para alavancar o desempenho e eficiência
- Resumo dos valores de contratações mais relevantes
- Investimento de capital (infraestrutura e equipamentos)
- Modelo de governança de TI
- Montante de recursos aplicados em TI
- Segurança da informação
- Sustentabilidade ambiental

Desse modo, o MTur buscou aprimorar as atividades de gestão por meio da revisão de normativos internos, de fluxos processuais, de Contratos Administrativos, visando diminuir entraves e otimizar os recursos necessários às boas práticas de gestão.

Portanto, os esforços na área meio do MTur voltaram-se para efetivar os princípios de desburocratização, economicidade e estratégia de ação, em consonância com os preceitos universais de atuação do Serviço Público e, também, indo ao encontro das diretrizes de eficiência pública do Governo Federal.

1.1 Responsabilidades e Competências

Em 01/01/2023, devido à reestruturação do Ministério do Turismo, a Coordenação de Contabilidade e Custos foi extinta e se criou a Divisão de Contabilidade e, ainda, em 16/02/2023, por meio do [Decreto 11.416/2023](#), a Divisão de Contabilidade também foi extinta. Assim, a responsabilidade da Setorial Contábil ficou a cargo da Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e

Contabilidade - CGOFC. Posto isto, a CGOFC é responsável pela análise e avaliação das Demonstrações Contábeis do MTUR, as quais são constituídas pelo Balanço Patrimonial, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstração dos Fluxos de Caixa e Notas Explicativas. Tais demonstrativos foram extraídos do Sistema de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, na data-base de 31/12/2023.

Destaca-se que consoante a reestruturação do Ministério do Turismo, a Pasta detém como órgãos vinculados somente o Novo FUNGETUR e o Inventário da extinta EMBRATUR (Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo), no qual este ministério atua na supervisão e orientação destas entidades vinculadas como ÓRGÃO SUPERIOR.

Além dos demonstrativos que serão apresentados no próximo capítulo, há o Demonstrativo das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL). Conforme estipula o [MCASP](#) (2023, 10ª ed.), a publicação dele é obrigatória somente para as empresas estatais dependentes constituídas sob a forma de sociedades anônimas. Portanto, devido ao fato de o MTUR não exercer atividades na conformidade de uma sociedade anônima, o DMPL não será objeto de análise no presente relatório.

Destaca-se que o MTUR tem acompanhado a evolução da Contabilidade Pública, atuando de forma ativa nos processos de mudanças definidos pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, o que tem permitido maior transparência da gestão pública realizada por este Ministério.

As Unidades Gestoras que compõem o MTur são responsáveis por administrar e executar as dotações orçamentárias, financeiras e patrimoniais no sistema SIAFI, com o fim de registrar todos os seus atos e fatos administrativos.

Inclusive, os demonstrativos contábeis relatam numericamente a situação patrimonial, econômica e financeira do Ente Público, refletindo os atos e fatos realizados durante todo exercício financeiro, pelos seus Gestores.

A importância de obter demonstrações contábeis fidedignas contempla, principalmente, os seguintes fatores:

- Melhora na tomada de decisões;
- Ajuda a obter crédito no mercado;
- Permite o monitoramento dos investimentos e resultados;
- Previne problemas e detecta erros operacionais, possibilitando o ajuste tempestivo; e
- Prova a confiabilidade do ente público no mercado.

Dante das definições elencadas, podemos inferir que as demonstrações contábeis fidedignas poderão contribuir com o alcance dos objetivos estratégicos institucionais, principalmente em:

- Fomentar investimentos e estimular novos negócios;
- Fortalecer e ampliar o relacionamento interinstitucional;
- Incentivar parcerias público privada;
- Ampliar e otimizar os recursos orçamentários; e
- Desenvolver a gestão por competências, motivar e cuidar da qualidade de vida dos servidores.

1.2 Principais desafios e ações futuras

No exercício de 2023, com a extinção da Coordenação de Contabilidade e Custos (CCONT), não foram realizadas grandes análises mais analíticas do que no exercício anterior. Entretanto, muitas inconsistências foram identificadas e sanadas, através da ação da setorial. Percebe-se que esta apreciação analítica ainda não abrange todas as contas contábeis que necessitam desta atenção especial. Sendo assim, os desafios para 2024 são:

- a) Análise analítica das principais contas contábeis em todas as unidades gestoras do Ministério do Turismo;
- b) Recriação da Coordenação de Contabilidade e Custos (CCONT);
- c) Reforço do quadro de servidores lotados na Setorial Contábil;
- d) Implantação do Sistema de Informação de Custos na UG piloto 540004;
- e) Elaboração de manuais de procedimentos para as atividades realizadas na CCONT;
- f) Elaboração das Notas Explicativas de forma trimestral e envio à Secretaria do Tesouro Nacional – STN pelo SIAFI Web; e
- g) Adequação dos demonstrativos deste ministério às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

PAULA ELLERY MONTEIRO PESSÔA PAREDES

CRC nº DF 029266/O

Contador Responsável

Capítulo 2 – Gestão de Custos

2.1 Conformidade Legal

A Lei de Responsabilidade Fiscal ([Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000](#)), ou comumente conhecida LRF, estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, tal responsabilidade pressupõe a ação planejada e transparente que previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas.

A LRF estabelece em seu artigo 50, parágrafo 3º, que a Administração Pública manterá sistema de custos que permita a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial. Tal obrigação legal já se fazia presente em nossa [Constituição Federal](#) quando o constituinte estabeleceu no artigo 70 a necessidade de um sistema de controle interno em cada poder para que seja exercida a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta.

2.2 Implantação do Sistema de Custos

O SIC é um sistema gerencial que compila os dados armazenados nos principais sistemas estruturantes do Governo Federal (SIAFI, SIAPE/SIGEPE, SIORG e SIOP) e foi concebido para fornecer informações de custos para a Administração Pública Federal.

A implementação do SIC alinha-se aos objetivos estratégicos do Ministério do Turismo - MTur, além de atender determinações legais que exigem que os órgãos federais mantenham sistema de custos com o objetivo de avaliar e acompanhar a gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

Figura 1: Sistema SIC – Matriz SWOT.



Fonte: Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade – CGOFC.

Figura 2: Ranking do desempenho das Setoriais de Custos – Relatório Foco em Custos 2022 MTur – 27ª posição.

Entidade	Sigla	Nota 2022	Classificação 2022	Nota 2021	Classificação 2021	Nota 2019	Classificação 2019
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA	UNIPAMPA	7,084	16	6,631	15	5,525	38
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA	CODEVASF	7,000	17	6,261	29	4,822	63
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES	ANATEL	6,966	18	6,589	16	5,702	30
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	UFMG	6,925	19	6,701	14	5,981	22
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA	UNILA	6,905	20	6,230	30	6,708	11
AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR	ANS	6,905	21	6,710	13	5,292	47
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI	UFVJM	6,886	22	6,490	19	5,410	41
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ	UNIFEI	6,885	23	6,453	22	5,123	57
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA	UFSM	6,868	24	5,590	44	5,575	35
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	MEC	6,831	25	7,176	11	6,709	10
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	ANVISA	6,782	26	6,416	25	6,675	12
MINISTÉRIO DO TURISMO	MTUR	6,766	27	6,215	31	5,353	45
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ	UFPR	6,757	28	5,341	53	3,965	82
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE	UFCG	6,745	29	6,295	28	5,792	26
ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO	AGU	6,726	30	6,433	23	6,866	7
MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS	MMFDH	6,720	31	6,457	21	6,396	19
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA	UNIR	6,688	32	6,588	17	5,204	53

Fonte: Tesouro Nacional

Conforme a figura acima, o MTUR ocupava a 27ª posição no [ranking do Relatório Foco em Custos \(RFC\)](#) em 2022. As tratativas continuam sobre a continuidade da implantação do Sistema de Informação de custos – SIC. Entretanto, com a cisão do Ministério do Turismo em Ministério do Turismo e Ministério da Cultura não houve evolução significativa em 2023, devido a alocação de 1 servidor somente no mês de novembro. A previsão de término de implantação do SIC no âmbito do Ministério do Turismo é 2024.

A continuidade da implantação do Sistema de Informações de Custos no MTUR que, além de ser obrigação legal e recomendação dos órgãos de controle interno e externo, é de grande importância para a produção de informações gerenciais e a mensuração do desempenho por meio de indicadores, auxiliando o aperfeiçoamento do controle dos custos.

Capítulo 3 – Demonstrações Contábeis

3.1 Ministério do Turismo

3.1.1 Conformidade Contábil

O processo de registro da conformidade contábil do MTur é efetuado na Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade – CGOFC, por meio da Setorial Contábil, por profissional com

formação em Ciências Contábeis devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade – CRC, em dia com suas obrigações profissionais, credenciado no SIAFI para esse fim, tendo por finalidade garantir a consistência, integridade, fidedignidade e confiabilidade dos demonstrativos contábeis gerados pelo Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, meio em que ocorre toda a execução dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial do MTur.

Para subsidiar a conferência e o registro da conformidade contábil, mês a mês são verificados pelo contador responsável e sua equipe técnica ocorrências espelhadas nas demonstrações contábeis; ocorrências de desequilíbrios identificados nos balancetes; existência de saldos invertidos (exceto contas nas quais é permitida a inversão de saldo) e de saldos irrisórios; falta de registro no SIAFI ou a existência de restrições que devem ser observadas na Conformidade de Registros de Gestão, nos dias em que ocorreram lançamentos contábeis nas unidades em acompanhamento, e que não foram saneadas no mês; conciliação do relatório de entradas, saídas e estoque interno de bens do almoxarifado (RMA) e de bens permanentes (RMB), com os registros contábeis constantes no SIAFI, por conta contábil; verificação quanto ao registro dos valores de depreciação/amortização mensal; verificação, naquilo que é possível e que chega ao conhecimento da Coordenação, quanto à correta conciliação de valores referentes a créditos controlados pelos sistemas internos do Ministério com o montante registrado no SIAFI. Portanto, esta declaração reflete a conformidade contábil das demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2023 em cumprimento aos procedimentos estabelecidos na Macrofunção SIAFI 02.03.15 – Conformidade Contábil presente no Manual SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal.

3.1.2 Declaração do Contador – MTur

Unidade Jurisdicionada: Ministério do Turismo

Exercício: 2023

A Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade – CGCOF, de acordo com a [Decreto nº 11.416, de 16/02/2023](#), compõe a estrutura da Subsecretaria de Gestão e Administração e exerce a competência de Setorial Contábil de Órgão Superior do Ministério do Turismo.

O escopo desta declaração é a conformidade das demonstrações contábeis, realizada pela Setorial Contábil, de acordo com os procedimentos descritos no Manual SIAFI. Este é um processo que visa assegurar a integridade, fidedignidade e a confiabilidade das informações constantes no SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira, que é o sistema do Governo Federal onde são executados os atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

As Demonstrações Contábeis do MTUR são as seguintes:

- **Balanço Patrimonial** – evidencia os ativos e passivos do ministério.
- **Balanço Orçamentário** – traz a informação do orçamento aprovado em confronto com sua execução, ou seja, a receita prevista e a despesa autorizada versus a executada.
- **Balanço Financeiro e a Demonstração dos Fluxos de Caixa** – visam demonstrar o fluxo financeiro do ministério no período, ou seja, as entradas de recursos em confronto com as saídas.

- **Demonstração das Variações Patrimoniais** – neste demonstrativo é apurado o resultado patrimonial do período, fruto do confronto das variações patrimoniais aumentativas (receitas) com as variações patrimoniais diminutivas (despesas).
- **Demonstração do Fluxo de Caixa** – identifica as fontes de geração dos fluxos de entrada de caixa, os itens de consumo de caixa durante o período coberto pelas demonstrações contábeis (ou exercício financeiro) e o saldo do caixa na data das demonstrações contábeis.

Estas demonstrações contábeis foram elaboradas observando as normas contábeis vigentes no Brasil, a saber: a [Lei 4.320/64](#), a [Lei Complementar 101/2000 – LRF](#), as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público – NBC TSP, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 10ª edição – MCASP e o Manual SIAFI.

Ressalva

A seguir relatamos as ressalvas apontadas no balanço do Ministério do Turismo por unidade gestora, com seu grau de relevância:

A. Inconsistência Relevante

A emissão do Relatório Analítico de Inventário Patrimonial – Conforme os arts. 94 e 96, da [Lei 4.320/64](#), c/c os itens 8 a 8.4, da [IN 205/1988 da SAP/PR](#), o inventário patrimonial consiste na verificação física de todos os bens patrimoniais, assim como na identificação da localização, do número do patrimônio, da descrição e da perfeita caracterização desses bens e ainda de suas condições de uso e estado de conservação, devendo ser utilizado como instrumento de informação gerencial, controle e prestação de contas.

Cabe informar que não houve inventário no ano de 2023 e, assim, os dados seguem o mesmo do ano de 2022, vejamos: o inventário e a conciliação dos bens registrados na UG 540004, oriundos do Ministério do Turismo, foram realizados com data de 31-12-2021, representando R\$ 21.477.610,57 em bens móveis, sendo 30% deste não localizado no inventário de 2021. Entretanto, no ano de 2022 houve a transferência dos saldos contábeis da extinta EMBRATUR o que dificultou a conciliação contábil dos bens da UG 540004, representando R\$ 33.284.115,39 em bens móveis, sendo R\$ 21.477.610,57 estão conciliados e sendo tratados para implantação no SIADS. Em 2023, o saldo da conta do imobilizado fechou com o valor de R\$ 33.455.815,39 tendo em vista novas aquisições de bens ao longo do ano o qual também estão conciliados por meio de planilhas para serem implantado no SIADS.

Como o inventário foi realizado de forma manual, como setorial contábil sugeriu-se à comissão de inventário uma revisão na localização destes bens registrados como não localizados. Foi alterada a composição da Comissão de Inventário Anual no qual não houve até o momento a entrega de relatório e, por isso, não foi possível a análise desta setorial, impossibilitando o adequado conhecimento da realidade contábil do patrimônio, assim como a identificação das divergências e ajustes necessários, ainda no exercício de 2023, para que o Balanço Patrimonial possa refletir, com fidedignidade, os bens do Ministério com os dados registrados nos sistemas Patrimonial (SIADS) e Contábil Financeiro (SIAFI). Todas as tratativas em relação ao assunto, pode ser obtida através do processo SEI nº 72031.008679/2021-61.

Ademais, não havendo no momento um sistema para realizar o controle patrimonial de forma adequada e a não conclusão da implantação do SIADS em 2023, geram de forma agregada

inconsistências em relação a depreciação dos bens móveis, gerando restrições contábeis associadas a este cenário.

Cabe destacar que com o advento da [Medida Provisória 1.154/23](#), e do [Decreto 11.361/2023](#) que entrou em vigor em 24/01/23, houve o DE/PARA no orçamento no qual transferiu o orçamento da ação 200, área meio, do Ministério do Turismo para o Ministério da Cultura ocasionando diversas inconsistências quanto o orçamento já pago por meio do PTRES do Turismo e os ajustes para o novo PTRES da Cultura. Cabe salientar que tais inconsistências foram tratadas por meio das Setoriais do Turismo e da Cultura.

As demais inconsistências são menos relevantes do que a questão patrimonial do Ministério, mas não menos importantes e as que merecem destaque e regularização mais imediata, são: Atualização do registro dos bens imóveis; Regularização das TEDS, Convênios e Contratos de Repasse que se encontram com vigência expirada; Atualização dos valores a Receber pelos credores oriundos da instauração de TCEs e Incorporação dos bens intangíveis que foram desenvolvidos no âmbito deste ministério.

O órgão 54901 - Novo Fungetur será abordado em outro tópico, limitando a abordagem ao órgão 54000, Ministério do Turismo.

Importante mencionar também que no decorrer do ano houve perdas na equipe, elencamos os pontos a seguir que ocorreram no início do primeiro semestre de 2023:

- a. Extinção da coordenação com o advento do novo decreto e contador do órgão com perda técnica;
- b. Com a recriação do Ministério da Cultura todos os contadores foram vinculados a essa pasta ficando no Ministério do Turismo somente um contador, o que ocasionou perda técnica significativa;
- c. 1 servidor, contador, integrou a equipe no primeiro semestre, em abril;
- d. 1 servidor, contador, integrou a equipe no segundo semestre, em novembro; e
- e. Diante disso, fechamos o ano com 3 servidores, 2 para contabilidade e 1 para custos.

Declaração

De acordo com a análise realizada, declaro que as informações constantes das Demonstrações Contábeis: Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Demonstração do Fluxo de Caixa e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, regidos pela [Lei nº 4.320/1964](#), pelas Normas Brasileiras Técnicas de Contabilidade do Setor Público e pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, relativas ao exercício de 2023, refletem nos seus aspectos mais relevantes a situação orçamentária, financeira e patrimonial do Ministério do Turismo, exceto no tocante às ressalvas apontadas.

Brasília-DF, 30 de janeiro de 2024

PAULA ELLERY MONTEIRO PESSÔA PAREDES

CRC nº DF 029266/O

Contador Responsável

3.1.3 Demonstrações Contábeis

Balanço Patrimonial

Tabela 1: Quadro Principal: Balança Patrimonial do MTur, Ativos, em 2022 e 2023.

Valores em R\$ 1,00

Ativo	NE	2023	2022
Ativo Circulante			
Caixa e Equivalentes de Caixa		26.258.372,46	125.595.376,58
Créditos a Curto Prazo		49.953.680,51	63.004.628,52
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo		49.953.680,51	63.004.628,52
Estoques		1.21.547,02	1.994.209,86
VPDs Pagas Antecipadamente		-	-
Total do Ativo Circulante		77.424.599,99	190.594.214,96
Ativo Não Circulante			
Ativo Realizável a Longo Prazo		133.569.512,68	136.185.634,72
Créditos a Longo Prazo		133.569.512,68	136.185.634,72
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo		133.569.512,68	136.185.634,72
Investimentos			
Imobilizado		289.101.234,69	393.965.949,58
Bens Móveis		17.664.454,85	80.608.514,90
Bens Imóveis		33.455.815,39	313.357.434,68
Intangível		9.126.026,41	11.851.654,01
Softwares		7.824.448,05	10.772.844,82
Marcas, Direitos e Patentes Industriais		1.301.578,36	1.078.809,19
Direitos de Uso de Imóveis		-	-
Total do Ativo Não Circulante		431.796.773,78	542.003.238,31
Total do Ativo		509.221.373,77	732.597.453,27

Fonte: SIAFI 2023

Tabela 2: Quadro Principal: Balança Patrimonial do MTur, Passivo e Patrimônio Líquido, em 2022 e 2023.

Valores em R\$ 1,00

Passivo e Patrimônio Líquido	NE	2023	2022
Passivo Circulante		196.988.781,40	461.245.628,02
Obrigações Trabalhistas, Previd. e Assist. a Pagar		3.976.126,79	9.849.359,10
Empréstimos e Financiamentos a Pagar			-
Fornecedores e Contas a Pagar		48.912,71	67.953.586,56
Obrigações Fiscais a Pagar			-
Transferências Fiscais a Curto Prazo		190.366.114,89	368.449.228,62
Provisões de Curto Prazo			
Demais Obrigações a Curto Prazo		2.597.627,01	14.993.453,74

Total do Passivo Circulante		196.988.781,40	461.245.628,02
Passivo Não Circulante		2.544.268,36	2.544.268,36
Obrigações Trabalhista, Previd, e Assist. a Pagar Longo Prazo			
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		2.544.268,36	2.544.268,36
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo		-	-
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		-	-
Provisões de Longo Prazo		-	-
Demais Obrigações a Longo Prazo		-	-
Total do Passivo Não Circulante			
Total do Passivo Exigível		199.533.049,76	463.789.896,38
Patrimônio Social e Capital Social			
Demais Reservas			
Resultados Acumulados		309.688.324,01	268.807.556,89
Total do Patrimônio Líquido		309.688.324,01	268.807.556,89
Total do Passivo e Patrimônio Líquido			732.597.453,27

Fonte: SIAFI 2023

Tabela 3: Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes do MTur em 2022 e 2023.

Valores em R\$ 1,00

Passivo					
Especificação	2023	2022	Especificação	2023	2022
Ativo Financeiro	26.258.372,46	125.595.376,58	Passivo Financeiro	1.686.436.035,27	5.708.927.957,85
Ativo Permanente	482.963.001,31	607.002.076,69	Passivo Permanente	18.272.936,74	44.791.340,16
Saldo	1.195.487.598,24	5.021.121.844,74	Saldo Patrimonial		5.753.719.298,01

Fonte: SIAFI 2023

Tabela 4: Quadro das Contas de Compensação do MTur em 2022 e 2023.

Valores em R\$ 1,00

Especificação	NE	2023	2022
Atos Potenciais Ativos			
Execução dos Atos Potenciais Ativos		30.468.508,86	26.011.633,23
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar		3.454.422,78	3.477.984,78
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Rec.		24.469.817,72	19.989.380,09
Direitos Contratuais a Executar		2.544.268,36	2.544.268,36
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar			
Total dos Atos Potenciais Ativos		30.468.508,86	26.011.633,23
Passivos Potenciais Passivos			
Execução dos Atos Potenciais Passivos		2.322.583.318,60	2.698.398.316,29
Garantias e Contragarantias Concedidas			-

Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres		1.561.183.643,18	1.802.126.868,17
Obrigações Contratuais		761.399.675,42	896.271.448,12
Outros Atos Potenciais Passivos			-
Total dos Atos Potenciais Passivos		2.322.583.318,60	2.698.398.316,29

Fonte: SIAFI 2023

Tabela 5: Quadro do Superávit/Déficit Financeiro.

Destinação de recursos			NE	Valores em R\$ 1,00 Superávit/déficit financeiro
Recursos Ordinários				-890.386.384,17
Recursos Vinculados				-769791.278,64
Seguridade Social (Exceto RGPS)				-
Previdência Social (RPPS)				-
Dívida Pública				-770.054.909,23
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas				263.630,59
Total				-1.660.177.662,81

Fonte: SIAFI 2023

Balanço Orçamentário

Tabela 6: Balanço Orçamentário – Receita em 2023.

Receitas orçamentárias	NE	Previsão inicial (a)	Previsão atualizada (b)	Receitas realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)	Valores em R\$ 1,00
Receitas Correntes		1.109.392,00	1.109.392,00	709.070,66	-400.321,34	
Receitas Tributárias						
Receitas de Contribuições						
Receita Patrimonial		1.108.206,00	1.108.206,00	706.698,66	-401.507,34	
Receita Agropecuária						
Receita Industrial						
Receitas de Serviços						
Transferências Correntes						
Outras Receitas Correntes		1.186,00	1.186,00	2.372,00	1.186,00	
Receitas De Capital						
Operações de Crédito						
Alienação de Bens						
Amortização de Empréstimos						

Transferências de Capital					
Outras Receitas de Capital					
Subtotal das Receitas	1.109.392,00	1.109.392,00	709.070,66	-400.321,34	
Refinanciamento					
Operações de Crédito - Mercado Interno					
Operações de Crédito - Mercado Externo					
Subtotal com Refinanciamento	1.109.392,00	1.109.392,00	709.070,66	-400.321,34	
Déficit			858.345.061,98	858.345.061,98	
Total	1.109.392,00	1.109.392,00	858.054.132,64	857.944.740,64	
Créditos Adicionais Abertos		166.572.322,00			
Créditos Adicionais Abertos com Superávit Financeiro			-		
Créditos Adicionais Abertos com Excesso de Arrecadação					
Créditos Adicionais Abertos com Crédito Cancelado		166.572.322,00			

Fonte: SIAFI 2023

Tabela 7: Balanço Orçamentário – Despesa em 2023.

Despesas orçamentárias	NE	Dotação inicial (e)	Dotação atualizada (f)	Despesas empenhadas (g)	Despesas liquidadas (h)	Despesas pagas (i)	Valores em R\$ 1,00
							(j) = (f-g)
Despesas Correntes		629.310.434,00	16.314.623,00	140.111.407,64	130.332.761,33	125.531.203,23	-123.796.784,64
Pessoal e Encargos Sociais		160.489.448,00	-	110.776.067,69	110.676.067,69	106.167.787,42	-110.776.067,69
Juros e Encargos da Dívida		-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes		468.820.986,00	16.314.623,00	29.335.339,95	19.656.693,64	19.363.415,81	-13.020.716,95
Despesas de Capital		650.525.004,00	738.999.689,00	718.942.725,00	2.031.577,23	2.031.577,23	20.056.964,00
Investimentos		650.525.004,00	738.999.689,00	718.942.725,00	2.031.577,23	2.031.577,23	20.056.964,00
Inversões Financeiras		-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida		-	-	-	-	-	-

Reserva de Contingência	-	-	-	-	-	-	-
Reserva do RPPS							
Subtotal das Despesas		1.279.835.438,00	755.314.312,00	859.054.132,64	132.364.338,56	127.562.780,46	-103.739.820,64
Amortização da Dívida/Refin.		-	-	-	-	-	-
Amort. da Dívida Interna							
Amort. da Dívida Externa							
Subtotal com Refinanciamento		1.279.835.438,00	755.314.312,00	859.054.132,64	132.364.338,56	127.562.780,46	-103.739.820,64
Superávit							
Total		1.279.835.438,00	755.314.312,00	859.054.132,64	132.364.338,56	127.562.780,46	-103.739.820,64

Fonte:: SIAFI 2023

Tabela 8: Quadro da execução de Restos a Pagarem 2023.

Despesas orçamentárias	NE	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	Valores em R\$ 1,00
		Em exercícios anteriores	Em 31 de dezembro do exercício anterior					
Despesas Correntes		11.756.232,95	24.703.663,29	14.525.230,04	70.280.708,59	23.201.336,37	43.914.859,52	
Pessoal e Encargos Sociais		21.823,12	95.655,16	20.459,80	20.459,80	35.715,30	21.823,12	
Juros e Encargos da Dívida		-	-	-	-	-	-	
Outras Despesas Correntes		11.734.409,83	24.608.008,13	71.357.665,34	70.260.248,79	23.165.621,07	43.893.036,40	
Despesas de Capital		900.636.341,16	354.201.841,36	372.843.415,48	233.289.574,49	126.700.577,67	1.111.275.763,5	5
Investimentos		900.636.341,16	354.201.841,36	372.843.415,48	233.289.574,49	126.700.577,67	1.111.275.763,5	5
Inversões Financeiras								
Amortização da Dívida								
Total		912.392.574,11	378.905.504,65	444.221.540,62	303.570.283,08	149.901.914,04	1.155.190.623,0	7

Fonte: SIAFI 2023

Tabela 9: Quadro da execução de Restos a Pagar em 2023.

Despesas orçamentárias	NE	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Valores em R\$ 1,00
		Em exercícios anteriores	Em 31 de dezembro do exercício anterior				
Despesas Correntes		1.993.925,91	11.724.074,07	11.921.867,61	157.898,36	1.638.234,01	
Pessoal e Encargos Sociais		-	10.283.400,34	10.283.400,34	-	-	
Juros e Encargos da Dívida		-	-	-	-	-	
Outras Despesas Correntes		1.993.925,91	1.440.673,73	1.638.467,27	157.898,36	1.638.234,01	
Despesas de Capital		253.129.572,62	42.308.576,25	20.496.111,31	80.271.676,91	194.670.360,65	
Investimentos		253.129.572,62	42.308.576,25	20.496.111,31	80.271.676,91	194.670.360,65	
Inversões Financeiras		-	-	-	-	-	
Amortização da Dívida		-	-	-	-	-	
Total		255.123.498,53	54.032.650,32	32.417.978,92	80.429.575,27	196.308.594,66	

Fonte: SIAFI 2023

Balanço Financeiro

Tabela 10: Balanço Financeiro – Ingressos do MTur em 2022 e 2023.

Especificação	NE	2023		2022	Valores em R\$ 1,00
Ingressos					
Receitas Orçamentárias			709.070,66	1.081.421,35	
Ordinárias				-	
Vinculadas			709.070,66	1.081.421,35	
Educação					
Seguridade Social (Exceto RGPS)					
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas			-	1.081.421,35	
(-) Deduções da Receita Orçamentária			-	-	
Transferências Financeiras Recebidas			1.819.302.043,48	3.401.623.445,74	
Resultantes da Execução Orçamentária			709.961.046,29	1.964.341.905,77	
Cota Recebida			513.964.014,72	872.284.380,30	
Repasso Recebido			61.841.801,92	2.359,03	
Sub-repasso Recebido			133.290.509,16	361.876.043,01	
Repasso Devolvido			814.176,86	726.065.879,01	
Sub-repasso Devolvido			50.543,63	4.113.244,42	

Independentes da Execução Orçamentária		1.109.340.997,19	1.437.281.539,97
Transferências Recebidas para Pagamento de RP		1.103.493.030,57	1.433.455.935,32
Demais Transferências Recebidas		947.907,22	951.314,61
Movimentação de Saldos Patrimoniais		4.900.059,40	2.874.290,04
Recebimentos Extraorçamentários		835.796.835,49	4.566.555.283,41
Inscrição dos Restos a Pagar Processados		4.801.558,10	76.962.593,97
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados		726.689.794,08	4.275.390.036,10
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		-3.571.410,93	2.963.740,44
Outros Recebimentos Extraorçamentários		107.876.894,24	211.238.912,90
Arrecadação de Outra Unidade		107.876.894,24	209.579.540,94
Valores para Compensação		-	2.988,87
Demais Recebimentos		-	1.656.383,09
Saldo do Exercício Anterior			21.249.633,12
Caixa e Equivalentes de Caixa		123.150.213,30	21.249.633,12
Total		2.778.958.162,93	7.990.509.783,62

Fonte: SIAFI 2023

Tabela 11: Balanço Financeiro – Dispêndios do MTur em 2022 e 2023

Especificação	NE	2023	Valores em R\$ 1,00
			2022
Dispêndios			
Despesas Orçamentárias		859.054.132,64	4.627.307.526,42
Ordinárias		258.507.958,53	4.565.917.495,80
Vinculadas		600.546.174,11	61.390.030,62
Seguridade Social (Exceto Previdência)		41.482.608,11	
Seguridade Social (Exceto RGPS)		-	58.436.993,62
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas		-	2.953.037,00
Transferências Financeiras Concedidas		1.280.348.825,18	2.901.042.841,53
Despesas Extraorçamentárias		613.296.832,65	336.564.039,09
Pagamento dos Restos a Pagar Processados		232.786.047,60	32.417.978,92
Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados		377.683.959,23	303.570.283,08

Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		153.718,98	575.777,09
Outros Pagamentos Extraorçamentários		2.673.106,84	
Saldo para o Exercício Seguinte		26.258.372,46	125.595.376,58
Caixa e Equivalentes de Caixa		26.258.372,46	125.595.376,58
Total		2.778.958.162,93	7.990.509.783,62

Fonte: SIAFI 2023

Demonstrações dos Fluxos de Caixa

Tabela 12: Demonstração de Fluxo de Caixa no MTur em 2022 e 2023.

Especificação	NE	2023	2022	Valores em R\$ 1,00
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais				-196.014.578,86
Ingressos		1.924.316.597,45	3.616.907.520,43	
Receitas Derivadas e Originárias		-	-	
Receita Patrimonial		-	-	
Receita de Serviços		-	-	
Remuneração das Disponibilidades		706.698,66	1.080.235,35	
Outras Receitas Derivadas e Originárias		2.372,00	1.186,00	
Transferências Correntes Recebidas		-	-	
Outros Ingressos das Operações		-	-	
Desembolsos		-	-3.475.395.836,48	
Pessoal e Demais Despesas		-	-285.600.738,70	
Legislativo		-	-	
Previdência Social		-44.283.709,58	-58.715.659,17	
Educação		-	-	
Juros e Encargos da Dívida				
Transferências Concedidas		521.714.574,24	288.176.479,16	
Intragovernamentais		510.007.107,63	238.205.745,58	
Outras Transferências Concedidas		1.839.714,00	-35.308.279,36	
Outros Desembolsos das Operações			-2.901.618.618,62	
Dispêndios Extraorçamentários		-153.718,98	-575.777,09	
Transferências Financeiras Concedidas		1.280.348.825,18	2.901.042.841,53	
Cancelamento de Direitos do Exercício		-	-	
Valores Compensados		-	-	
Demais Pagamentos		-	-	
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades				-37.165.940,49
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento		-	-	
Ingressos		-	-	
Alienação de Bens		-	-	
Desembolsos		-77.927.003,48	37.165.940,49	
Aquisição de Ativo Não Circulante		-171.700,00	-5.303.129,69	
Concessão de Empréstimos e Financiamentos		-	-	
Outros Desembolsos de Investimentos		-77.755.303,48	--31.862.810,80	
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento				
Ingressos		-	-	
Operações de Crédito		-	-	
Integralização do Capital Social de Empresas		-	-	
Transferências de Capital Recebidas		-	-	
Outros Ingressos de Financiamento		-	-	

Desembolsos		-	-
Amortização / Refinanciamento da Dívida		-	-
Outros Desembolsos de Financiamento		-	-
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de			
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	-96.891.840,84	104.345.743,46	
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	123.150.213,30	21.249.633,12	
Caixa e Equivalentes de Caixa Final	26.258.372,46	125.595.376,58	

Fonte: SIAFI 2023

Demonstração das Variações Patrimoniais

Tabela 13: Demonstração das Variações Patrimoniais no MTur em 2022 e 2023.

Especificação	NE	2023	2022	Valores em R\$ 1,00
Variações Patrimoniais Aumentativas		1.987.994.119,21	4.073.649.302,37	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		-	-	
Contribuições		-	-	
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		38.990,18	61.232,12	
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		4.711.087,99	3.466.030,81	
Transferências e Delegações Recebidas		1.841.291.579,42	3.637.212.537,53	
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorp. de Passivos		24.459.922,64	103.476.808,37	
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		117.492.538,98	329.432.693,54	
Variações Patrimoniais Diminutivas		1.848.366.935,01	3.669.352.757,69	
Pessoal e Encargos		75.841.525,94	105.209.085,40	
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		41.317.995,52	59.141.325,07	
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		24.759.970,86	135.448.178,99	
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		53.516,62	33.456,52	
Transferências e Delegações Concedidas		1.695.949.578,24	3.345.288.692,91	
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		10.439.272,96	23.477.347,51	
Tributárias		771,00	314.799,52	
Custo - Mercadorias, Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados		-	-	
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		4.303,87	439.871,77	
Resultado Patrimonial do Período			404.296.544,68	

Fonte: SIAFI 2023

3.1.4 Base de Preparação das Demonstrações Contábeis e Principais Políticas Contábeis

As Demonstrações Contábeis - DCON foram elaboradas em consonância com os dispositivos da [Lei nº 4.320/1964](#) e da [Lei Complementar nº 101/2000](#). Abrangem, também, as [Normas Brasileiras de Contabilidade Técnica do Setor Público \(NBCT SP\)](#) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o [Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público \(MCASP- 10ª edição\)](#), o [Manual SIAFI da Secretaria do Tesouro Nacional](#) e demais normativos vigentes.

As estruturas e a composição das Demonstrações Contábeis estão de acordo com as bases propostas pelas práticas contábeis brasileiras do setor público NBCT SP e o MCASP e são compostas por:

- I. Balanço Patrimonial (BP);
- II. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- III. Balanço Orçamentário (BO);

- IV. Balanço Financeiro (BF);
- V. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);
- VI. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL).

As DCON foram elaboradas a partir das informações constantes no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), o escopo das demonstrações contábeis é consolidado no nível de órgão, bem como suas respectivas notas explicativas.

Como o Ministério do Turismo não é obrigado a realizar a DMPL tal demonstração não foi objeto de análise.

Resumo das Principais Políticas Contábeis

A seguir, são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados, tendo em consideração as premissas das NBCT e do MCASP.

- **Moeda Funcional** – A moeda funcional utilizada para o reconhecimento, mensuração e a evidenciação das Demonstrações Contábeis é o Real.
- **Caixa e Equivalentes de Caixa** – Incluem dinheiro em caixa, demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.
- **Depósitos Restituíveis** – são os valores depositados para garantia contratual a título de caução dos fornecedores de bens, serviços e obras e estão reconhecidos pelo valor de custo acrescido dos rendimentos do período.
- **Créditos a Curto Prazo** – Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: (i) créditos tributários; (ii) créditos não tributários; (iii) dívida ativa; (iv) transferências concedidas; (v) empréstimos e financiamentos concedidos; (vi) adiantamentos; e (vi) valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, acrescido das atualizações monetárias e juros. É constituído também ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.
- **Estoques** – Compreendem os materiais em almoxarifado para suprimento das atividades da entidade e para a prestação de serviços, e caso tiver mercadorias para venda, os produtos acabados e os em elaboração e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses materiais são avaliados pelo valor de custo, ou seja, de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado, conforme o art. 85 da [Lei 4.320/64](#). Há, também, a possibilidade de redução dos valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor recuperável, quando o valor reconhecido estiver superior ao valor justo (valor de mercado).
- **Ativo Realizável a Longo Prazo** – Compreendem os direitos a receber a longo prazo principalmente com: (i) créditos tributários; (ii) créditos não tributários; (iii) dívida ativa; (iv) empréstimos e financiamentos concedidos; (v) investimentos temporários; e (vi) estoques. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos das atualizações monetárias, de acordo com as taxas especificadas nas respectivas operações. A exceção se refere aos estoques, que são avaliados e mensurados nas entradas pelo valor de custo e nas saídas pelo custo médio ponderado. Para todos os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

- **Ajuste para Perdas da Dívida Ativa** – A metodologia que pretendemos adotar para mensuração do ajuste para perdas dos créditos da dívida ativa é a média do histórico de recebimentos nos últimos 03 anos. No entanto, ainda não houve registro para perdas por falta de informação da área que realiza tal controle.
- **Imobilizado** – O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de custo (aquisição, construção ou produção). Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão, bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar potencial de serviços ou benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente no resultado do período como variações patrimoniais diminutivas.
- **Intangível** – Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, são mensurados e avaliados com base no valor de custo (aquisição ou de produção), deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment).
- **Depreciação, Amortização e Exaustão dos Bens Móveis e Imóveis** – A base de cálculo para a depreciação, a amortização e a exaustão é o valor de custo do ativo imobilizado, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo dos encargos de depreciação para os bens móveis e imóveis é das quotas constantes. Como regra geral, a depreciação dos bens móveis imóveis deve ser iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte à data do bem estiver em condições de uso. Porém, quando o valor do bem adquirido e o valor da depreciação no primeiro mês sejam relevantes, admite-se, em caráter de exceção, o cômputo da depreciação em fração menor do que um mês. No entanto, no âmbito deste ministério a depreciação, amortização e exaustão não estão sendo realizadas, devido ao desuso do sistema patrimonial anterior e a não conclusão da implantação do SIADS.
- **Passivos Circulantes e não Circulantes** – As obrigações são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e juros ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulante e não circulante apresentam a seguinte divisão: (i) obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; (ii) empréstimos e financiamentos; (iii) fornecedores e contas a pagar; (iv) obrigações fiscais; (v) provisões; e (vi) demais obrigações.
- **Empréstimos e Financiamentos** – Compreendem as obrigações financeiras contratuais, internas e externas, a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. São avaliados e mensurados pelo valor de custo acrescidos das atualizações monetárias e juros incorridos até a data das demonstrações contábeis.
- **Provisões** – As provisões estão segregadas em seis categorias: (i) riscos trabalhistas; (ii) riscos fiscais; (iii) riscos cíveis; (iv) repartição de créditos tributários; (v) provisões matemáticas; e (vi) outras. As provisões são reconhecidas quando a possibilidade de saída de recursos no futuro é provável, e é possível a estimativa confiável do seu valor. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis.
- **Benefícios a Empregados** – Benefícios a empregados referentes a encargos de férias e décimo terceiro salário são reconhecidos pelo regime de competência de acordo com os serviços prestados, sendo registrados como variações patrimoniais diminutivas. Os

benefícios pós-emprego relacionados com aposentadoria e pensões são também reconhecidos pelo regime de competência.

- **Ativos e Passivos Contingentes** – Os ativos e passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações contábeis. Quando relevantes são contabilizados em contas de controles e evidenciados nas notas explicativas no tópico Outras Informações Relevantes.
- **Apuração do Resultado** – Nas demonstrações contábeis são apurados os seguintes resultados:
 - I. Na Demonstração das Variações Patrimoniais é apurado o Resultado Patrimonial, confrontando as Variações Patrimoniais Aumentativas com as Variações Patrimoniais Diminutivas se o resultado for positivo teremos o Superávit Patrimonial caso contrário será Déficit Patrimonial.
 - II. No Balanço Orçamentário é apurado o Resultado Orçamentário o valor da coluna Receitas Realizadas menos a Despesa Empenhada, se for positivo teremos o Superávit Orçamentário e caso contrário será Déficit Orçamentário.
 - III. No Balanço Financeiro ou na Demonstração do Fluxo de Caixa é apurado o Resultado Financeiro confrontando o Saldo Atual de Caixa e Equivalentes de Caixa menos o Saldo Anterior, se for positivo será um Superávit Financeiro caso contrário um Déficit Financeiro. Esta apuração no Resultado Financeiro não se confunde com a apuração feito no Balanço Patrimonial entre os Ativos Financeiros menos os Passivos Financeiros, este se superávit é inclusive fonte para abertura de créditos adicionais.

Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais

A [Portaria STN nº 548/2015](#) dispõe sobre os prazos limites de adoção dos procedimentos contábeis patrimoniais aplicáveis aos entes da Federação. Na referida portaria foi aprovado o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP), estando os procedimentos definidos na [Portaria STN nº 634/2013](#), e as regras aplicáveis descritas no MCASP.

No quadro abaixo é apresentado os procedimentos e os prazos aplicáveis com a situação de implantação de cada procedimento, a saber: implantado, em andamento, não iniciado.

Tabela 14: Procedimentos contábeis e prazos aplicáveis.

Procedimento Contábil Patrimonial	Prazo obrigatório para os registros contábeis	Situação
PCP 1 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receitas.	01/01/2017	Não se Aplica

PCP 2 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas.	01/01/2018	Não se Aplica
PCP 3 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.	Imediato	Expectativa de atualização de forma fidedigana em 2024.
PCP 4 -Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não tributária, e respectivo ajuste para perdas	Imediato	Expectativa de atualização de forma fidedigana em 2024.
PCP 5 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação das provisões por competência	01/01/2018	Concluído para os casos relacionados a folha de pagamento. Em análise se há outros casos que necessitam se enquadrar.
PCP 6 - Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas	01/01/2018	Analizando a existencia de atos e fatos que se enquadre neste PCP
PCP 7 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura)	Imediato	Expectativa de atualização de forma fidedigana em 2024, com a conclusão da implantação do SIADS.
PCP 8 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável	01/01/2019	Não se Aplica
PCP 9 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP)	01/01/2021 Prazo suspenso pela Portaria STN nº 10.300 de 1/12/22	Expectativa de atualização de forma fidedigana em 2024/2025, com a conclusão da implantação do SIADS.
PCP 10 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.	Imediato	Analizando a existencia de atos e fatos que se enquadre neste PCP
PCP 11 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex: 13º salário, férias, etc).	Imediato	Concluído
PCP 12 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos	Imediato	Concluído

servidores públicos civis e militares.			
PCP 13 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.	Imediato	Expectativa de atualização de forma fidedigana em 2024/2025, com a implantação do sistema de informação de custos.	
PCP 15 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.	01/01/2019.	Expectativa de atualização de forma fidedigana em 2024/2025, com a conclusão da implantação do SIADS.	
PCP 17 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respetivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.	Imediato	Expectativa de atualização de forma fidedigana em 2024.	
PCP 18 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.	01/01/2019	Expectativa de atualização de forma fidedigana em 2024, com a conclusão da implantação do SIADS,	

Fonte: [Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – STN.](#)

3.1.5 Notas Explicativas

Caixa e Equivalentes de Caixa

Compreende o somatório dos valores disponíveis na Conta Única do Tesouro Nacional, sendo os recursos financeiros para garantir o funcionamento e a prestação de serviços para a sociedade.

Tabela 15: Caixa e Equivalentes de Caixa.

Conta Contábil		Mês Lançamento		Valores em R\$ 1,00	
		Fonte Recursos		2023	2022
111122001	'= LIMITE DE SAQUE COM VINCULACAO DE PGTO - OFSS	00	RECURSOS PRIMARIOS DE LIVRE APPLICACAO		434.747,12
		000	RECURSOS LIVRES DA UNIAO	21.421.210,96	
		001	RECURSOS LIVRES DA SEGURIDADE SOCIAL	0,00	
		050	RECURSOS PROPRIOS LIVRES DA UO	482.417,59	
		052	RECURSOS LIVRES DA UO	0,00	

		056	BENEFICIOS DO RPPS DA UNIAO	0,00	
		121	REC.LIVRES UO-SUP.VINC.AMORT.PGTO.DIV.	0,00	
		18	RECEITAS DE CONCURSOS DE PROGNOSTICOS		0,00
		29	RECURSOS DE CONCESSOES E PERMISSOES		0,00
		30	CONTRIB.PARA O DESENV.DA IND.CINEMAT.NACIONAL		0,00
		44	TITULOS DE RESPONSAB.DO TN-OUTRAS APLICACOES		908,66
		444	DEM.APL.REC.TIT.TN,EXC.REFIN.DIV.PUB.	51.000,00	
		490	RECURSOS A CLASSIFICAR	0,00	
		491	RECURSOS DIVERSOS	82.380,19	
		50	REC.PROPRIOS PRIMARIOS DE LIVRE APLICACAO		75.539,54
		51	RECURSOS LIVRES DA SEGURIDADE SOCIAL		0,00
		56	CONTRIB.DO SERV.PARA O PLANO SEG.SOC.SERV.PUB		0,00
		74	TX.MUL.PODER POLICIA E MUL.PROV.PROC.JUD.		0,00
		78	FUNDO DE FISCALIZACAO DAS TELECOMUNICACOES		0,00
		80	RECURSOS PROPRIOS FINANCEIROS		2.450.893,96
		88	RECURSOS FINANCEIROS DE LIVRE APLICACAO		13.878.367,98
		90	RECURSOS DIVERSOS		4.315.221,09
		Total		22.037.008,74	21.155.678,35
111122003	'= LIM DE SAQUE C/VINC.PAGTO-ORDEM PAGTO - OFSS	00	RECURSOS PRIMARIOS DE LIVRE APLICACAO		95.368.078,03
		000	RECURSOS LIVRES DA UNIAO	2.474.508,27	
		001	RECURSOS LIVRES DA SEGURIDADE SOCIAL	1.746.855,45	
		050	RECURSOS PROPRIOS LIVRES DA UO	0,00	
		056	BENEFICIOS DO RPPS DA UNIAO	0,00	
		18	RECEITAS DE CONCURSOS DE PROGNOSTICOS		0,00
		29	RECURSOS DE CONCESSOES E PERMISSOES		287.306,00
		44	TITULOS DE RESPONSAB.DO TN-OUTRAS APLICACOES		2.258.929,23
		444	DEM.APL.REC.TIT.TN,EXC.REFIN.DIV.PUB.	0,00	
		491	RECURSOS DIVERSOS	0,00	
		51	RECURSOS LIVRES DA SEGURIDADE SOCIAL		0,00

		56	CONTRIB.DO SERV.PARA O PLANO SEG.SOC.SERV.PUB		4.236.237,91
		69	CONTR.PATRONAL PARA O PLANO SEG.SOC.SERV.PUB.		0,00
		80	RECURSOS PROPRIOS FINANCEIROS		0,00
		88	RECURSOS FINANCEIROS DE LIVRE APPLICACAO		2.289.147,06
		90	RECURSOS DIVERSOS		0,00
		Total		4.221.363,72	104.439.698,23
111122005	'= LIM DE SAQUE C/VINC.PAGTO- PAGTO INST - OFSS	000	RECURSOS LIVRES DA UNIAO	0,00	
		491	RECURSOS DIVERSOS	0,00	
		Total		0,00	
111122006	'= LIM DE SAQUE C/VINC.PAGTO- OP/PI - OFSS	491	RECURSOS DIVERSOS	0,00	
		Total		0,00	
Total				26.258.372,46	125.595.376,58

Fonte: SIAFI 2023

A diferença de um ano para o outro é porque a Secretaria Especial da Cultura se transformou no Ministério da Cultura no ano de 2023 e deixou de integrar o balancete do Ministério do Turismo.

Demais Créditos a Receber Curto Prazo

Compreende os valores a receber por transações realizáveis no curto prazo. A seguir, com destaque para os adiantamentos da folha de pagamento, crédito a recolher por dano ao patrimônio e adiantamento por TED apresentam a composição desses valores:

Tabela 16: Demais créditos e valores a curto prazo.

Contas Contábeis		UG Executora		Saldo - R\$ (Conta Contábil)	Valores em R\$ 1,00
					2023
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	540010	COGEP/MTUR	1.548.472,35	1.512.272,38
	ADIANTAMENTO - TERMO EXECUCAO DESCENTRALIZADA	540012	SNPTUR - CONVENIOS	28.698.934,25	25.613.690,93
		540004	SUBSECRETARIA DE GESTAO E ADMINISTRACAO - SGA	9.548.714,81	14.354.770,74
		540019	SECRETARIA EXECUTIVA - MINC		6.475.692,77

		540018	SNAIC - CONVENIOS	552.847,00	6.426.340,36
CREDITOS POR DANOS AO PATRIMONIO	CRED POR DANO AO PATRIM DE CRED ADMINISTRAT	540007	CAIXA - SNINFRA	3.026.800,44	3.000.155,56
	CRED POR DANO AO PATRIM DE CRED ADMINISTRAT	540045	CAIXA - CULTURA		81.210,11
OUTROS CREDITOS A REC E VALORES A CURTO PRAZO	ADIANTAMENTO - TERMO EXECUCAO DESCENTRALIZADA	540026	SCDC - CONVENIOS		2.311.829,35
	ADIANTAMENTO - TERMO EXECUCAO DESCENTRALIZADA	540025	SAV - CONVENIOS		1.017.985,31
		540005	SNINFRA - CONTRATOS	281.941,88	604.915,70
	CRED A RECEBER POR CESSAO DE PESSOAL	540010	COGEP/MTUR	351.782,04	354.527,47
	ADIANTAMENTO - TERMO EXECUCAO DESCENTRALIZADA	540010	COGEP/MTUR	347.876,00	348.400,00
		540016	SNINFRA - CONVENIOS	5.499.338,53	299.700,00
	VALORES EM TRANSITO REALIZAVEIS A CURTO PRAZO	540036	CENTRO TECNICO AUDIOVISUAL- CTAV		287.949,00
	ADIANTAMENTO - TERMO EXECUCAO DESCENTRALIZADA	540027	SEFIC - CONVENIOS		220.527,00
	CRED A REC POR CESSAO DE PESSOAL - INTRA	540010	COGEP/MTUR	92.553,68	92.553,68
	CREDITOS A REC POR CESSAO DE PESSOAL - MUNIC	540010	COGEP/MTUR	1.674,10	1.674,10
	VALORES EM TRANSITO REALIZAVEIS A CURTO PRAZO	540019	SECRETARIA EXECUTIVA - MINC		434,06
	CREDITOS A RECEBER POR PGTO EM DUPLICIDADE	540996	CGLC - 420009 MINC		0,00
	VALORES EM TRANSITO REALIZAVEIS A CURTO PRAZO	540004	SUBSECRETARIA DE GESTAO E ADMINISTRACAO - SGA	0,00	0,00
		540006	SNPTUR - CONTRATOS	0,00	0,00
		540010	COGEP/MTUR	0,00	0,00

		540017	SNAIC - CONTRATOS		0,00
		540020	SAV - CONTRATOS		0,00
		540022	SEFIC - CONTRATOS		0,00
		540005	SNINFRA - CONTRATOS	0,00	
	CRED A REC POR CESSAO DE PESSOAL - ESTADO	540010	COGEP/MTUR	2.745,43	
TRIBUTOS A RECUPERAR / COMPENSAR	IRRF A COMPENSAR	540010	COGEP/MTUR		0,00
	INSS A COMPENSAR	540010	COGEP/MTUR		0,00
Total				49.953.680,51	63.004.628,52

Fonte: SIAFI 2023

A diferença de um ano para o outro é porque a Secretaria Especial da Cultura se transformou no Ministério da Cultura no ano de 2023 e deixou de integrar o balancete do Ministério do Turismo.

Estoques

O estoque é relativo aos materiais em almoxarifado que são utilizados na prestação de serviços e possuem a composição conforme evidenciado na tabela abaixo:

Tabela 17: Almoxarifado – composição.

		Valores em R\$ 1,00	
		2023	2022
Conta Corrente		Saldo - R\$ (Conta Contábil)	Saldo - R\$ (Conta Contábil)
03	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	0,00	1.747,48
04	GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	0,00	9.358,92
11	MATERIAL QUÍMICO	0,00	6.832,68
16	NATERIAL DE EXPEDIENTE	57.148,37	64.572,05
17	MATERIAL DE TIC - MATERIAL DE CONSUMO	4.651,00	11.542,75
19	MATEIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	48,30	48,30
21	MATERIAL DE COPA E COZINHA	3.734,01	3.734,01
22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	1.578,24	1.578,24
24	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES	0,00	68.693,49

25	MATEIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	26.580,78
26	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	625,00	118.625,44
28	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	52,00	52,00
30	MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES	1.140.351,93	1.140.351,93
44	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO DE VEICULOS	736,89	736,89
50	BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSÍGNIAS	376,28	376,28
Total		1.209.302,02	1.454.831,24

Fonte: SIAFI 2023

Informamos ainda que o módulo do Almoxarifado no SIADS foi implantado em 2021.

Verifica-se uma baixa no estoque tendo em vista a cisão do Ministério do Turismo em Ministério do Turismo e Ministério da Cultura.

Créditos a Receber Longo Prazo

Os créditos a receber de longo prazo, são aqueles realizáveis acima de 12 meses e conforme evidenciado na tabela abaixo tem a seguinte composição

Tabela 18: Créditos a Receber Longo Prazo – composição.

Mês Lançamento		Valores em R\$ 1,00	
Conta Contábil		2023	2022
121210505	'= CRED A REC RESPONSAVEIS POR DANOS/PERDAS	16.303.723,73	13.278.491,59
121210508	'= CRED A REC POR FALTA/IRREGUL COMPROVACAO	117.245.788,95	122.887.143,13
121210509	'= CRED A REC POR FALTA DE LICITACAO		0,00
121210603	'= DEPOSITOS JUDICIAIS EFETUADOS	20.000,00	20.000,00
Total		133.569.512,68	136.185.634,72

Fonte: SIAFI 2023

Nota-se uma diferença relevante na conta de créditos a recolher por falta/irregularidade de comprovação que se refere ao levantamento realizado por essa setorial contábil e a coordenação de tomada de contas especial desta pasta ministerial com o intuito de ajustar o balanço patrimonial com os julgamentos das suas devidas TCE, com uma relevante baixa na conta de controle.

Imobilizado

O Imobilizado está dividido pelos bens móveis e os imóveis que são utilizados na prestação de serviços e possuem a composição conforme evidenciado na tabela abaixo:

Tabela 19: Imobilizado – Composição.

IMOBILIZADO	Principais Contas Contábeis	Valores em R\$ 1,00	
		2023	2022
		Saldo - R\$ (Conta Contábil)	Saldo - R\$ (Conta Contábil)
BENS MOVEIS - CONSOLIDACAO	MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTO E FERRAMENTA	1.759.974,03	7.155.912,98
	BENS DE INFORMATICA	20.708.084,98	56.858.006,07
	MOVEIS E UTENSILIOS	3.394.032,45	17.762.270,02
	MATER CULTURAL, EDUCACIONAL E DE COMUNICACAO	315.328,00	12.268.372,07
	VEICULOS	794.784,85	1.476.420,50
	PECAS E CONJUNTOS DE REPOSICAO		65.077,47
	BENS MOVEIS EM ALMOXARIFADO		581,80
	DEMAIS BENS MOVEIS	6.483.611,08	6.742.398,65
	Total	33.455.815,39	102.329.039,56
BENS IMOVEIS - CONSOLIDACAO	BENS DE USO ESPECIAL REGISTRADOS NO SPIUNET	185.381.000,00	217.378.348,43
	BENS DE USO ESPECIAL NAO REGISTRADOS SPIUNET		102.665,20
	BENS IMOVEIS EM ANDAMENTO	86.055.779,84	88.702.789,08
	INSTALACOES		8.347.094,27
	DEMAIS BENS IMOVEIS		281.905,56
	Total	271.436.779,84	314.812.802,54
DEPREC, EXAUSTAO E AMORTIZ ACUMULADA - CONS	DEPRECIACAO ACUMULADA - BENS MOVEIS	(15.641.216,40)	(21.570.380,52)
	DEPRECIACAO ACUMULADA - BENS IMOVEIS		(1.455.367,86)
	Total	(15.641.216,40)	(23.025.748,38)
REDUCAO AO VALOR RECUP DE IMOBILIZADO - CONS	REDUCAO AO VALOR RECUP DE IMOBILIZADO-MOVEIS	(150.144,14)	(150.144,14)
	Total	(150.144,14)	(150.144,14)
	Total	289.101.234,69	393.965.949,58

Fonte: SIAFI 2023

A conta demais bens móveis são os bens não localizados nos anos de 2020 a 2022. Destaca-se que o inventário de 2023 não foi concluso o que prejudicou a verificação quanto a possível localidade desses bens. Observa-se que houve uma diminuição significativa quanto aos bens móveis

e imóveis o que foi possível com a saída da Secretaria Especial da Cultura e com a criação do Ministério da Cultura no exercício de 2023.

As notas Explicativas às Demonstrações contábeis são exigidas pela [Lei 4.320/64](#), e sendo considerado que “As Notas Explicativas visam fornecer as informações necessárias para esclarecimento da situação patrimonial, ou seja, de determinada conta, saldo ou transação, ou de valores relativos aos resultados do exercício, ou para menção de fatos que podem alterar futuramente tal situação patrimonial.”, relatamos acima as inconsistências mais relevantes que interferem significativamente na análise dos demonstrativos contábeis e que como já mencionado na declaração do contador estão relacionadas ao controle inadequado dos bens móveis, imóveis e intangíveis e, as tratativas para regularização já vem sendo realizada pela Subsecretaria de Gestão e Administração para que tal inconsistência seja resolvida no exercício de 2024.

Ademais, considerando que as [Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público - NBCASP](#) são parte das ações planejadas e estabelecidas pelo CFC e STN para a convergência da Contabilidade Pública aos padrões internacionais de contabilidade, trazendo para a Contabilidade Pública brasileira um novo enfoque, resgatando a essência da ciência contábil, onde passa a ser foco principal o patrimônio, deixando de lado o enfoque orçamentário que era tão presente. Tendo como vantagem, a comparabilidade com outros entes públicos, garantindo maior transparência e fidedignidade nas demonstrações contábeis, permitindo a geração de informações mais claras e detalhadas sobre o patrimônio e recursos públicos e, consequentemente podendo aumentar o interesse da sociedade em acompanhar a evolução da gestão pública. Desta forma, a não adequação destas normas aos demonstrativos contábeis, prejudica de forma relevante à análise dos referidos demonstrativos. Sendo assim, optamos por uma nota explicativa sintética.

PAULA ELLERY MONTEIRO PESSÔA PAREDES

CRC nº DF 029266/O

Contador Responsável

3.2 Fundo Geral do Turismo (Novo Fungetur)

3.2.1 Declaração do Contador – Fungetur

Unidade Jurisdicionada: Fundo Geral do Turismo

Exercício: 2023

De acordo com a análise realizada, declaro que as informações constantes das Demonstrações Contábeis: Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Demonstração do Fluxo de Caixa e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, regidos pela [Lei nº 4.320/1964](#), pelas Normas Brasileiras Técnicas de Contabilidade do Setor Público e pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, relativas

ao exercício de 2023, refletem nos seus aspectos mais relevantes a situação orçamentária, financeira e patrimonial do Fundo Geral de Turismo – Novo Fungetur.

Órgão: 54901 – Fundo Geral de Turismo

Para emissão da declaração, foram considerados os seguintes critérios:

- A verificação da adequação dos demonstrativos teve como base a legislação e as práticas contábeis adotadas pelo Governo Federal;
- O acompanhamento, a análise e as orientações de ajustes da execução contábil dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial das Unidades Gestoras foram realizadas pela Setorial de Contabilidade do Ministério do Turismo, via SIAFI;
- A análise dos documentos de suporte foi realizada pela Unidade Gestora e registrada a Conformidade de Registro de Gestão no SIAFI; e
- O registro das ocorrências contábeis no SIAFI deverá ser realizado independentemente de se referir a um problema de sistema, pois o objetivo do registro é evidenciar as ocorrências que necessitam de regularização, ajuste de rotina ou de sistema. Dessa forma, ressaltamos que algumas restrições durante o exercício foram registradas levando em consideração este item.

Brasília-DF, 16 de janeiro de 2023

HUGO ARAÚJO LUCENA

CRC nº DF 023095/O-4

Contador Responsável

3.2.2 Demonstrações Contábeis

Apresentam-se, na sequência, as Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas previstas na [Lei nº 4.320/1964](#) e na [NBC T 16.6](#) aprovada pela [Resolução CFC nº 1.133/2008](#).

Balanço Orçamentário

Tabela 20: Balanço Orçamentário – UG 187002 Fungetur – 2023.

Valores em R\$ 1,00



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS	EXERCÍCIO 2023	PERÍODO Anual
SUBTÍTULO	187002 - FUNDO GERAL DE TURISMO - NOVO FUNGETUR	EMISSÃO 15/01/2024	PÁGINA 1
ÓRGÃO SUPERIOR	54901 - FUNDO GERAL DE TURISMO-FUNGETUR/METUR	VALORES EM UNIDADES DE REAL	

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES				
Receitas Tributárias	531.603.248,00	531.603.248,00	412.312.064,26	-119.291.183,75
Impostos	*	*	*	*
Taxes	*	*	*	*
Contribuições de Melhoria	*	*	*	*
Receitas de Contribuições				
Contribuições Sociais	*	*	*	*
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	*	*	*	*
Cont. Entidade Privada de Serviço Social Formação Profis.	*	*	*	*
Receita Patrimonial	165.646.189,00	165.646.189,00	67.275.841,88	-98.370.347,12
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	*	*	*	*
Valores Mobiliários	165.646.189,00	165.646.189,00	67.275.841,88	-98.370.347,12
Delegação de Serviços Públicos	*	*	*	*
Exploração de Recursos Naturais	*	*	*	*
Exploração do Patrimônio Intangível	*	*	*	*
Cessão de Direitos	*	*	*	*
Demais Receitas Patrimoniais	*	*	*	*
Receita Agropecuária				
Receita Industrial				
Receitas de Serviços	365.957.059,00	365.957.059,00	187.468.726,56	-178.488.332,44
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	*	*	*	*
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	*	*	*	*
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	*	*	*	*
Serviços e Atividades Financeiras	365.957.059,00	365.957.059,00	187.468.726,56	-178.488.332,44
Outros Serviços	*	*	*	*
Transferências Correntes				
Outras Receitas Correntes				
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	*	*	157.567.495,81	157.567.495,81
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	*	*	157.539.900,94	157.539.900,94
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	*	*	*	*
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	*	*	27.594,87	27.594,87
Demais Receitas Correntes	*	*	*	*
RECEITAS DE CAPITAL	337.450.650,00	337.450.650,00	558.772.167,86	221.321.517,86
Operações de Crédito				
Operações de Crédito Internas	*	*	*	*
Operações de Crédito Externas	*	*	*	*
Alienação de Bens				
Alienação de Bens Móveis	*	*	*	*
Alienação de Bens Imóveis	*	*	*	*
Alienação de Bens Intangíveis	*	*	*	*
Amortização de Empréstimos	337.450.650,00	337.450.650,00	558.772.167,86	221.321.517,86
Transferências de Capital	*	*	*	*



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS	EXERCÍCIO 2023	PERÍODO Anual
SUBTÍTULO	187002 - FUNDO GERAL DE TURISMO - NOVO FUNGETUR	EMISSÃO 15/01/2024	PÁGINA 2
ÓRGÃO SUPERIOR	S4901 - FUNDO GERAL DE TURISMO-FUNGETUR/METUR		VALORES EM UNIDADES DE REAL

RECEITA					
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO	
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-
Integralização do Capital Social	-	-	-	-	-
Resultado do Banco Central do Brasil	-	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	-	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro Nacional	-	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DE RECEITAS	863.053.898,00	863.053.898,00	571.084.232,11	102.030.334,11	
REFINANCIAMENTO					
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	863.053.898,00	863.053.898,00	571.084.232,11	102.030.334,11	
TOTAL	863.053.898,00	863.053.898,00	571.084.232,11	102.030.334,11	
CREDITOS ADICIONAIS ABERTOS					
Superávit Financeiro	-	-	-	-	-
Excesso de Arrecadação	-	-	-	-	-
Créditos Cancelados	-	-	-	-	-

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES						
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	473.000.000,00	863.053.898,00	863.053.898,00	864.788.739,84	864.788.739,84	
Investimentos	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	396.053.898,00					
SUBTOTAL DAS DESPESAS	863.053.898,00	863.053.898,00	863.053.898,00	864.788.739,84	864.788.739,84	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO						
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	863.053.898,00	863.053.898,00	863.053.898,00	864.788.739,84	864.788.739,84	
SUPERÁVIT						-102.030.334,11



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS	EXERCÍCIO 2023	PERÍODO Anual
SUBTÍTULO	187002 - FUNDO GERAL DE TURISMO - NOVO FUNGETUR	EMISSÃO 15/01/2024	PÁGINA 3
ÓRGÃO SUPERIOR	S4901 - FUNDO GERAL DE TURISMO-FUNGETUR/METUR		VALORES EM UNIDADES DE REAL

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
TOTAL	863.053.898,00	863.053.898,00	571.084.232,11	864.788.739,84	864.788.739,84	-102.030.334,11

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES						
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL						
Investimentos	-	392.411.536,70	387.877.790,83	387.877.790,83		4.533.745,87
Inversões Financeiras	-	392.411.536,70	387.877.790,83	387.877.790,83		4.533.745,87
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL		392.411.536,70	387.877.790,83	387.877.790,83		4.533.745,87

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES					
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL					
Investimentos	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL		-	-	-	-

Fonte: SIAFI 2023

Balanço Patrimonial

Tabela 21: Balanço Patrimonial – UG 187002 Fungetur em 2023.

Valores em R\$ 1,00

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL				EXERCÍCIO 2023	PERÍODO Anual			
TÍTULO	BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS			EMISSÃO 15/01/2024	PÁGINA	1		
SUBTÍTULO	187002 - FUNDO GERAL DE TURISMO - NOVO FUNGETUR			VALORES EM UNIDADES DE REAL				
ÓRGÃO SUPERIOR	54901 - FUNDO GERAL DE TURISMO-FUNGETUR/METUR							
ATIVO				PASSIVO				
ESPECIFICAÇÃO	2023	2022		ESPECIFICAÇÃO	2023	2022		
ATIVO CIRCULANTE	408.882.422,81	858.411.785,52		PASSIVO CIRCULANTE				
Caixa e Equivalentes de Caixa	408.086.347,94	855.884.511,23		Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Curto Prazo				
Créditos a Curto Prazo	826.074,87	2.927.274,29		Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo				
Demais Créditos e Valores	826.074,87	2.927.274,29		Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo				
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	-	-		Obrigações Fiscais a Curto Prazo				
Estoque	-	-		Transferências Fiscais a Curto Prazo				
Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda	-	-		Provisões a Curto Prazo				
VPDs Pagas Antecipadamente	-	-		Demais Obrigações a Curto Prazo				
ATIVO NÃO CIRCULANTE	4.071.433.471,59	3.531.551.885,17		PASSIVO NÃO CIRCULANTE				
Ativo Realizável a Longo Prazo	4.017.925.772,27	3.478.043.985,85		Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Longo Prazo				
Créditos a Longo Prazo	4.017.925.772,27	3.478.043.985,85		Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo				
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	4.017.925.772,27	3.478.043.985,85		Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo				
Créditos Previdenciários do RPPS	-	-		Obrigações Fiscais a Longo Prazo				
Estoque	-	-		Transferências Fiscais a Longo Prazo				
Investimentos	53.507.699,32	53.507.699,32		Provisões a Longo Prazo				
Participações Permanentes	53.507.699,32	53.507.699,32		Demais Obrigações a Longo Prazo				
Participações Avaliadas p/Método da Equivalência Patrimonial	25.378.173,02	25.378.173,02		TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL	1.328.670.687,28	1.328.670.687,28		
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	28.129.526,30	28.129.526,30						
Propriedades para Investimento	-	-		PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
Propriedades para Investimento	-	-		ESPECIFICAÇÃO	2023	2022		
(-) Depreciação Acumulada de Propriedades p/ Investimentos	-	-		Patrimônio Social e Capital Social				
(-) Redução ao Valor Rec. de Propriedades para Investimentos	-	-		Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC)				
Investimentos no RPPS de Longo Prazo	-	-		Reservas de Capital				
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	-	-		Ajustes de Avaliação Patrimonial				
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos do RPPS	-	-		Reservas de Lucros				
Demais Investimentos Permanentes	-	-		Demais Reservas				
(-) Redução ao Valor Recuperável de Demais Invest. Perm.	-	-		Resultados Acumulados				
Imobilizado				Resultado do Exercício	3.151.645.207,12	3.061.292.783,41		
Bens Móveis	-	-		Resultados de Exercícios Anteriores	90.352.423,71	-2.318.020.976,70		
Bens Móveis	-	-		(-) Ações / Cotas em Tesouraria	3.061.292.783,41	5.379.313.760,11		
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	-	-						
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	-	-		TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.151.645.207,12	3.061.292.783,41		
Bens Imóveis	-	-						
Bens Imóveis	-	-						
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-	-						
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	-	-						
Intangível								
Softwares	-	-						
Softwares	-	-						



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS	EXERCICIO 2023	PÉRIODO Anual
SUBTÍTULO	187002 - FUNDO GERAL DE TURISMO - NOVO FUNGETUR	EMISSAO 15/01/2024	PAGINA 2
ÓRGÃO SUPERIOR	54901 - FUNDO GERAL DE TURISMO-FUNGETUR/METUR	VALORES EM UNIDADES DE REAL	

ESPECIFICAÇÃO	ATIVO		PASSIVO		
	2023	2022	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	2023	2022
(-) Amortização Acumulada de Softwares	*	*			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares	*	*			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	*	*			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	*	*			
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Ind.	*	*			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Pat.	*	*			
Direitos de Uso de Imóveis	*	*			
Direitos de Uso de Imóveis	*	*			
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis	*	*			
(-) Redução ao Valor Recuperável Direito de Uso de Imóveis	*	*			
Diferido	*	*			
TOTAL DO ATIVO	4.480.315.894,40	4.389.963.470,69	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.480.315.894,40	4.389.963.470,69

QUADRO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ESPECIFICAÇÃO	ATIVO		PASSIVO		
	2023	2022	ESPECIFICAÇÃO	2023	2022
ATIVO FINANCEIRO	408.056.347,94	855.884.511,23	PASSIVO FINANCEIRO	9.089.648,06	392.792.280,73
ATIVO PERMANENTE	4.072.259.546,46	3.534.078.999,46	PASSIVO PERMANENTE	1.328.379.943,25	1.328.379.943,25
			SALDO PATRIMONIAL	3.142.846.303,09	2.668.881.246,71

QUADRO DE COMPENSAÇÕES

ESPECIFICAÇÃO	ATIVO		PASSIVO		
	2023	2022	ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos	2023	2022
			ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	*	*	SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	*	*
Atos Potenciais Ativos	*	*	Atos Potenciais Passivos	*	*
Garantias e Contragarantias Recebidas	*	*	Garantias e Contragarantias Concedidas	*	*
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Cong.	*	*	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos C	*	*
Direitos Contratuais	*	*	Obrigações Contratuais	*	*
Outros Atos Potenciais Ativos	*	*	Outros Atos Potenciais Passivos	*	*
TOTAL	*	*	TOTAL	*	*

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DéFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO
Recursos Ordinários	*
Recursos Vinculados	398.966.699,88
Previdência Social (RPPS)	*
Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	398.966.699,88
TOTAL	398.966.699,88

Fonte: SIAFI 2023

Demonstrações das Variações Patrimoniais

Tabela 22: Demonstração das Variações Patrimoniais – UG 187002 Fungetur em 2023.

Valores em R\$ 1,00



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS	EXERCÍCIO 2023	PERÍODO Anual
SUBTÍTULO	187002 - FUNDO GERAL DE TURISMO - NOVO FUNGETUR	EMISSÃO 15/01/2024	PÁGINA 1
ÓRGÃO SUPERIOR	54901 - FUNDO GERAL DE TURISMO-FUNGETUR/METUR	VALORES EM UNIDADES DE REAL	

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2023	2022
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	809.089.981,40	4.651.699.595,37
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-
Impostos	-	-
Taxas	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-
Contribuições	-	-
Contribuições Sociais	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-
Contribuição de Iluminação Pública	-	-
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	-	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	-	-
Venda de Mercadorias	-	-
Vendas de Produtos	-	-
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	-	-
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	-	-
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	242.117.566,33	430.628.117,03
Juros e Encargos de Mora	176.529.390,14	306.637.936,67
Variações Monetárias e Cambiais	27.594,87	130.705,81
Descontos Financeiros Obtidos	-	-
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	65.560.581,32	123.856.474,55
Aportes do Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Recebidas	-	-
Transferências Intragovernamentais	552.491.692,96	4.164.271.945,38
Transferências Intergovernamentais	552.491.692,96	4.164.271.945,38
Transferências das Instituições Privadas	-	-
Transferências das Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências de Consórcios Públicos	-	-
Transferências do Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada de Entes	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-
Outras Transferências e Delegações Recebidas	-	-
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	-	-
Reavaliação de Ativos	-	-
Ganhos com Alteração	-	-
Ganhos com Incorporação de Ativos	-	-
Ganhos com Desincorporação de Passivos	-	-
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	-	-
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	14.480.722,11	56.802.532,96
Resultado Positivo de Participações	-	25.350.007,89
Operações da Autoridade Monetária	14.081,14	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS	EXERCÍCIO 2023	PERÍODO Anual
SUBTÍTULO	187002 - FUNDO GERAL DE TURISMO - NOVO FUNGETUR	EMISSÃO 15/01/2024	PÁGINA 2
ÓRGÃO SUPERIOR	54901 - FUNDO GERAL DE TURISMO-FUNGETUR/METUR		VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		2023	2022
Subvenções Económicas		-	-
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas		-	-
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		14.466.680,97	31.452.525,07
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		718.737.557,69	6.969.720.572,07
Pessoal e Encargos		-	-
Remuneração a Pessoal		-	-
Encargos Patronais		-	-
Benefícios a Pessoal		-	-
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		-	-
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		-	-
Aposentadorias e Reformas		-	-
Perdas		-	-
Benefícios de Prestação Continuada		-	-
Benefícios Eventuais		-	-
Políticas Públicas de Transferência de Renda		-	-
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		-	-
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		-	-
Uso de Material de Consumo		-	-
Serviços		-	-
Depreciação, Amortização e Exaustão		-	-
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		-	-
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos		-	-
Juros e Encargos de Mora		-	-
Variações Monetárias e Cambiais		-	-
Descontos Financeiros Concedidos		-	-
Aportes ao Banco Central		-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		-	-
Transferências e Delegações Concedidas		718.737.557,69	6.969.720.572,07
Transferências Intragovernamentais		718.737.557,69	6.969.720.572,07
Transferências Intergovernamentais		-	-
Transferências a Instituições Privadas		-	-
Transferências a Instituições Multigovernamentais		-	-
Transferências a Consórcios Públicos		-	-
Transferências ao Exterior		-	-
Execução Orçamentária Delegada a Entes		-	-
Outras Transferências e Delegações Concedidas		-	-
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		-	-
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas		-	-
Perdas com Alencação		-	-
Perdas Involuntárias		-	-
Incorporação de Passivos		-	-

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS	EXERCÍCIO 2023	PERÍODO Anual
SUBTÍTULO	187002 - FUNDO GERAL DE TURISMO - NOVO FUNGETUR	EMISSÃO 15/01/2024	PÁGINA 3
ÓRGÃO SUPERIOR	54901 - FUNDO GERAL DE TURISMO-FUNGETUR/METUR		VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		2023	2022
Desincorporação de Ativos		-	-
Tributárias		-	-
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		-	-
Contribuições		-	-
Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados		-	-
Custo das Mercadorias Vendidas		-	-
Custos dos Produtos Vendidos		-	-
Custo dos Serviços Prestados		-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		-	-
Premiações		-	-
Resultado Negativo de Participações		-	-
Operações da Autoridade Monetária		-	-
Incentivos		-	-
Subvenções Económicas		-	-
Participações e Contribuições		-	-
Constituição de Provisões		-	-
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		-	-
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO		90.352.423,71	-2.318.020.976,70

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		2023	2022

Fonte: SIAFI 2023

Demonstrações dos Fluxos de Caixa

Tabela 23: Demonstração dos Fluxos de Caixa – UG 187002 Fungetur em 2023.

Valores em R\$ 1,00

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL		EXERCÍCIO 2023	PERÍODO Anual
TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS	EMISSÃO 15/01/2024	PÁGINA 1
SUBTÍTULO	187002 - FUNDO GERAL DE TURISMO - NOVO FUNGETUR	VALORES EM UNIDADES DE REAL	
ÓRGÃO SUPERIOR	54901 - FUNDO GERAL DE TURISMO-FUNGETUR/METUR		
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
INGRESSOS		2023	2022
Receta Tributária		246.066.199,52	-639.026.336,43
Receta de Contribuições		1.118.843.658,15	6.330.694.235,64
Receta Patrimonial		-	-
Receta Agropecuária		-	-
Receta Industrial		14.061,14	-
Receta de Serviços		187.468.726,56	338.090.461,74
Remuneração das Disponibilidades		67.261.780,74	124.605.277,42
Outras Receitas Derivadas e Originárias		157.567.495,81	1.703.726.551,10
Transferências Recebidas		-	-
Intergovernamentais		-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal		-	-
Dos Municípios		-	-
Intragovernamentais		-	-
Outras Transferências Recebidas		-	-
Outros Ingressos Operacionais		706.531.683,90	4.164.271.945,38
Ingressos Extraorçamentários		552.491.692,96	4.164.271.945,38
Transferências Financeiras Recebidas		154.039.900,94	-
Arrecadação de Outra Unidade		-872.777.458,63	-6.969.720.572,07
DESEMBOLSOS			
Pessoal e Demais Despesas		-	-
Legislativo		-	-
Judiciário		-	-
Essencial à Justiça		-	-
Administração		-	-
Defesa Nacional		-	-
Segurança Pública		-	-
Relações Exteriores		-	-
Assistência Social		-	-
Previdência Social		-	-
Saúde		-	-
Trabalho		-	-
Educação		-	-
Cultura		-	-
Direitos da Cidadania		-	-
Urbanismo		-	-
Habitação		-	-
Saneamento		-	-
Gestão Ambiental		-	-
Ciência e Tecnologia		-	-
Agricultura		-	-
Organização Agrária		-	-
Indústria		-	-
MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL			
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		2023	2022
INGRESSOS			
Alienação de Bens		588.772.167,86	402.648.055,19
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		558.772.167,86	402.648.055,19
Outros Ingressos de Investimentos		-	-
DESEMBOLSOS			
Aquisição de Ativo Não Circulante		-1.252.666.530,67	-80.411.371,30
Concessão de Empréstimos e Financiamentos		-1.252.666.530,67	-80.411.371,30
Outros Desembolsos de Investimentos		-	-
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
INGRESSOS			
Operações de Crédito		-	-
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes		-	-
Transferências de Capital Recebidas		-	-
Outros Ingressos de Financiamento		-	-
DESEMBOLSOS			
Amortização / Refinanciamento da Dívida		-	-
Outros Desembolsos de Financiamento		-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		-447.828.163,29	-316.789.652,54
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL		855.884.511,23	1.172.674.163,77
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		408.056.347,94	855.884.511,23

Fonte: SIAFI 2023 Fonte: SIAFI 2023

Disponibilidade

Tabela 24: Balanço Financeiro – UG 187002 Fungetur em 2023.

Valores em R\$ 1,00

TÍTULO		BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS		EXERCÍCIO 2023		PERÍODO Anual			
SUBTÍTULO		187002 - FUNDO GERAL DE TURISMO - NOVO FUNGETUR		EMISSÃO 15/01/2024		PÁGINA 1			
ÓRGÃO SUPERIOR		54901 - FUNDO GERAL DE TURISMO-FUNGETUR/METUR		VALORES EM UNIDADES DE REAL					
INGRESSOS				DISPÊNDIOS					
ESPECIFICAÇÃO		2023	2022	ESPECIFICAÇÃO		2023	2022		
Receitas Orçamentárias				Despesas Orçamentárias					
Ordinárias		3.500.000,00	2.809.027.602,10	Ordinárias		869.053.898,00	472.822.908,00		
Vinculadas		1.124.022.027,07	2.200.980.819,99	Vinculadas		869.053.898,00	472.822.908,00		
Previdência Social (RPPS)		-	-	Previdência Social (RPPS)		-	-		
Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios		-	-	Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios		-	-		
Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas		1.124.022.027,07	-	Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas		869.053.898,00	-		
Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas		-	2.200.980.819,99	Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas		-	472.822.908,00		
Recursos Extraorçamentários		-	-	Recursos Extraorçamentários		-	-		
Recursos Não Classificados		-	-	Recursos Não Classificados		-	-		
(-) Deduções da Receita Orçamentária		-166.437.794,96	-2.440.938.076,64						
Transferências Financeiras Recebidas		552.491.692,96	4.164.271.946,38	Transferências Financeiras Concedidas		718.737.557,69	6.969.720.572,00		
Resultantes da Execução Orçamentária		396.053.898,00	-	Resultantes da Execução Orçamentária		-	726.055.843,20		
Repasse Recebido		396.053.898,00	-	Repasse Devolvido		-	726.055.843,20		
Independentes da Execução Orçamentária		156.437.794,96	4.164.271.946,38	Independentes da Execução Orçamentária		718.737.557,69	6.243.684.728,80		
Demais Transferências Recebidas		-	0,68	Demais Transferências Concedidas		-	390.748.152,00		
Movimentação de Saldos Patrimoniais		156.437.794,96	4.164.271.946,50	Movimento de Saldos Patrimoniais		718.737.557,69	5.652.916.576,80		
Aporte ao RPPS		-	-	Aporte ao RPPS		-	-		
Aporte ao RGPS		-	-	Aporte ao RGPS		-	-		
Recebimentos Extraorçamentários		168.305.069,10	392.411.536,70	Pagamentos Extraorçamentários		541.917.691,77			
Inscrição dos Restos a Pagar Processados		-	-	Pagamento dos Restos a Pagar Processados		-	-		
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados		-	-	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados		387.877.790,83	-		
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		4.265.158,16	392.411.536,70	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		-	-		
Outros Recebimentos Extraorçamentários		154.039.900,94	-	Outros Pagamentos Extraorçamentários		154.039.900,94	-		
Arecadação de Outra Unidade		154.039.900,94	-	Demais Pagamentos		154.039.900,94	-		
Saldo do Exercício Anterior		855.884.511,23	1.172.674.163,77	Saldo para o Exercício Seguinte		408.056.347,94	855.884.511,23		
Caixa e Equivalentes de Caixa		855.884.511,23	1.172.674.163,77	Caixa e Equivalentes de Caixa		408.056.347,94	855.884.511,23		
TOTAL		2.537.765.495,40	8.298.427.991,30	TOTAL		2.537.765.495,40	8.298.427.991,30		

Fonte: SIAFI 2023

3.2.3 Notas Explicativas às demonstrações contábeis do Fungetur

Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em consonância com os dispositivos da [Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976](#), atualizados pelas [Leis nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007](#) e [11.949, de 17 de junho de 2009](#), e da [Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964](#), que define as normas de direito financeiro e orçamentário da União.

Nota Explicativa - Balanço Orçamentário

O orçamento aprovado para o exercício de 2023 foi no montante de R\$ 869.053.898,00. A arrecadação da receita corrente totalizou o valor de R\$ 412.312.064,25, enquanto a arrecadação da

receita de capital foi no valor total de R\$ 558.772.167,86. Foram inscritos e reinscritos em restos a pagar não processados a liquidar em 2024 o valor correspondente a R\$ 8.798.904,03, o que representa uma redução de 98% em relação ao RAP inscrito em 2023, já o total da despesa liquidada e paga foi de R\$ 864.788.739,84, em favor das instituições financeiras credenciadas e contratadas pelo Novo Fungetur, aptas a operarem os recursos destinados a financiamentos no setor turístico.

Nota Explicativa - Balanço Patrimonial

As contas patrimoniais de relevância são demonstradas abaixo:

A conta contábil 1.2.2.1.1.01.01 – Participações em empresas (MEP) representa os investimentos em que o Novo Fungetur tem influência significativa, referente ao montante de R\$ 25.378.173,02.

A conta contábil 1.2.2.1.1.02.01 – Participações em empresas (CUSTOS) representa as demais participações do Novo Fungetur, em que o investimento não tem influência significativa, a conta apresenta a monta de R\$ 28.129.526,30.

O Superávit Financeiro do exercício de 2023 registrou o total de R\$ 398.966.699,88, o que representou redução na ordem de 13% em relação ao ano anterior.

Nota Explicativa - Demonstração das Variações Patrimoniais

Este demonstrativo pode ser comparado à Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), exigida pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, considerando que nessa demonstração calculase a apuração do resultado. O resultado patrimonial do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, demonstra a crescente variação patrimonial aumentativa decorrente das receitas auferidas resultantes do retorno das operações de financiamento à mutuários do setor de turismo, gerando o resultado patrimonial superavitário no valor de R\$ 90.352.423,70.

Nota Explicativa – Disponibilidade

O exercício de 2024 inicia com a disponibilidade financeira de R\$ 403.349.904,24, que deverá ser utilizada para honrar o pagamento dos restos a pagar não processados a liquidar e para executar parcialmente o orçamento do ano de 2024.

SIGLÁRIO

BF - Balanço Financeiro

BO - Balanço Orçamentário

BP - Balanço Patrimonial

CCONT - Coordenação de Contabilidade e Custos

CGOFC - Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade

CRC - Conselho Regional de Contabilidade

DCON - Demonstrações Contábeis

DFC - Demonstração do Fluxo de Caixa

DMPL - Demonstrativo das Mutações do Patrimônio Líquido

DRE - Demonstração do Resultado do Exercício

DVP - Demonstração das Variações Patrimoniais

FUNGETUR - Fundo Geral de Turismo

LC - Lei Complementar

LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal

MCASP – Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público

MEP – Método de Equivalência Patrimonial

MinC- Ministério da Cultura

MTur - Ministério do Turismo

NBC - Normas Brasileiras de Contabilidade

NBC TSP - Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público

PCP - Procedimento Contábil Patrimonial

SECULT - Secretaria Especial de Cultura

SEI - Sistema Eletrônico de Informações

SGA - Subsecretaria de Gestão e Administração

SGE - Subsecretaria de Gestão Estratégica

SIADS – Sistema Integrado de Administração de Serviços

SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

SIOP - Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento

SIORG – Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal

SNINFRA - Secretaria Nacional de Infraestrutura, Crédito e Investimentos no Turismo

STN - Secretaria do Tesouro Nacional

TCE - Tomada de Contas Especial

TED - Termo de Execução Descentralizada

UG - Unidade Gestora

UO - Unidade Orçamentária

UPC - Unidade Prestadora de Contas

VPD - Variações Patrimoniais Diminutivas

Lista de Figuras e tabelas

Figura 1: Sistema SIC – Matriz SWOT.	7
Figura 2: Ranking do desempenho das Setoriais de Custos – Relatório Foco em Custos 2022 MTur – 27ª posição.	7
Tabela 1: Quadro Principal: Balança Patrimonial do MTur, Ativos, em 2022 e 2023.....	12
Tabela 2: Quadro Principal: Balança Patrimonial do MTur, Passivo e Patrimônio Líquido, em 2022 e 2023.....	12
Tabela 3: Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes do MTur em 2022 e 2023.....	13
Tabela 4: Quadro das Contas de Compensação do MTur em 2022 e 2023.	13
Tabela 5: Quadro do Superávit/Déficit Financeiro.....	14
Tabela 6: Balanço Orçamentário – Receita em 2023.....	14
Tabela 7: Balanço Orçamentário – Despesa em 2023.....	15
Tabela 8: Quadro da execução de Restos a Pagarem 2023.....	16
Tabela 9: Quadro da execução de Restos a Pagar em 2023.....	17
Tabela 10: Balanço Financeiro – Ingressos do MTur em 2022 e 2023.....	17
Tabela 11: Balanço Financeiro – Dispêndios do MTur em 2022 e 2023.....	18
Tabela 12: Demonstração de Fluxo de Caixa no MTur em 2022 e 2023.....	19
Tabela 13: Demonstração das Variações Patrimoniais no MTur em 2022 e 2023.....	20
Tabela 14: Procedimentos contábeis e prazos aplicáveis.....	23
Tabela 15: Caixa e Equivalentes de Caixa.....	25
Tabela 16: Demais créditos e valores a curto prazo.....	27
Tabela 17: Almoxarifado – composição.....	29
Tabela 18: Créditos a Receber Longo Prazo – composição.....	30
Tabela 19: Imobilizado – Composição.....	31
Tabela 20: Balanço Orçamentário – UG 187002 Fungetur – 2023.....	33
Tabela 21: Balanço Patrimonial – UG 187002 Fungetur em 2023.....	36
Tabela 22: Demonstração das Variações Patrimoniais – UG 187002 Fungetur em 2023.....	37
Tabela 23: Demonstração dos Fluxos de Caixa – UG 187002 Fungetur em 2023.....	40
Tabela 24: Balanço Financeiro – UG 187002 Fungetur em 2023.....	41